



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 07/2017 de Março de 2017. "REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE ATESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na edição do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de março de 2017, edição MMMCLXXXIX, onde lê-se: "DECRETO Nº 07/2017 de Março de 2017". Leia-se DECRETO Nº 08/2017 de Março de 2017 e no Art.3º os atestados médicos (originais) que concederem afastamento ao servidor de suas funções deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos até, no dias seguintes ao da sua emissão. Lê-se: Os atestados médicos (originais) que concederem afastamento ao servidor de suas funções deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos até dois (02) dias nos dias seguintes ao de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. São Gonçalo, S/N, Centro, CEP: 64.993-000, São Gonçalo do Gurgueia
CNPJ: 02.683.497/0001-15 - Fone: (89) 3561-0092

Portaria nº 042/2017

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 06 de Abril de 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a portaria o artigo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na 3ª diretriz da Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novo conselho.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros de Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

Gestores 25%

- LUDIMILA C. NOBRE DE OLIVEIRA - Titular (Secretaria de Administração)
- EDILENE GONSALVES NOBRES - Suplente (Secretaria de Administração)
- GLEIDE SIRINO DA SILVA - Titular (Secretaria de Educação)
- JOILMA BARREIRA LIRA - Suplente (Secretaria de Educação)
- EDNA LACERDA LIMA - Titular (Secretaria de Assistência Social)
- LAUDIA MARIA ALVES FALCÃO-Suplente (Secretaria de Assistência Social)

Trabalhadores 25%

- RAIMUNDA A SILVA REIS DE SOUSA- Titular (Técnica em enfermagem)
- RAQUELINE RIBEIRO SOUSA- Suplente (Técnica em enfermagem)
- JEANISON PEREIRA DE SOUSA - Titular (Digitador)
- LUDIMILA LOBATO LIRA - Suplente (Recepcionista)
- JACI MIRRANDA FÉ - Titular (Técnico em Enfermagem)
- WILLIAN FREITAS DARK - Suplente (auxiliar de serviços gerais)

Usuários 50%

- MARIA LIRA DOS R. FONSECA - Titular (Igreja Católica)
- ANTONIA G. LIMA - Suplente (Igreja Católica)
- MARIA CRISTINA MEDES FONTES - Titular (Igreja Assembleia de Deus)
- PATRICIA ALVES DA SILVA - Suplente (Igreja Assembleia de Deus)
- LEIA GONSALVES LIMA - Titular (Representante da Comunidade)
- MARCIANA BARREIRAS REIS - Suplentes (Representante da Comunidade)
- RENATA R. BARROSDOS SANTOS-Titular (Sindicato dos trabalhadores Rurais)
- RITA OLIVEIRA M. DE SOUSA - Suplente (Sindicato dos trabalhadores Rurais)
- EDILBERTO GONÇALVES NOBRE - Titular (Associação Comunitária)
- OSEIS RIBEIRO GAMA - Suplente (Associação Comunitária)
- MAURICIO FERNADES BARROS - Titular (Comerciantes)
- LIZANEIDE MARQUES DE SOUSA - Suplente (Comerciantes)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicações, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 06 de Abril de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 42/2017.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 23 de março de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do
Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS "e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA- PI, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, considerando as disposições legais da Lei Municipal do CMAS de Nº 09/1997, de 10 de abril de 1997 e também a necessidade de efetivar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Nomear os Membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o Biênio 2017/2019, e como Presidente do mesmo a Sra. ANDINA DOS SANTOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; Vice-presidente o Sra. NEUSA LIRA MACIEL com as seguintes entidades com seus respectivos Titulares e Suplentes:

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR- ANDINA DOS SANTOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

SUPLENTE-EDINA LACERDA LIMA

Paulo Lustosa Nogueira
(Continua na próxima página)